

CURSOS PROFISSIONAIS

Planificação Anual de Educação Física

Ano letivo 2024/2025

Turmas: CEF T3 – Restaurante Bar

Professora: Rita Paleta

1 – Estrutura e finalidades da disciplina

A Educação Física tem como finalidade o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, através da apropriação das habilidades e conhecimentos, elevação das suas capacidades e formação das aptidões, atitudes e valores, proporcionadas pela exploração de atividade física adequada (intensa, saudável, gratificante e culturalmente significativa).

A disciplina de Educação Física integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de Formação Sociocultural dos Cursos CEF. A disciplina tem a carga horária de 45 minutos semanais (um segmento). O elenco modular de cada ano respeita as orientações do programa de Educação Física dos cursos profissionais do ensino secundário (componente de formação sociocultural) e a distribuição da carga horária por cada ano/módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento.

2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação Sociocultural dos Cursos Profissionais, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>.

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos	
1.º Período De 12/09 a 17/12 Previstos 13 tempos de 45 Minutos 9,75h	1. Módulo Jogos Desportivos Coletivos I	6 h (8 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	7t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	2. Atividades de Exploração da Natureza	3 h (4 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	3. Conhecimentos sobre o Desenvolvimento da Condição Física	3 h (4 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	2.º Período De 06/01 a 04/04 Previstos 14 tempos de 45 minutos 10,5h	4. Módulo Aptidão Física	4.30 h (6 tempos)
Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo		5t	
Auto/ heteroavaliação		1t	
3.º Período De 22/04 a 13/06 Previstos 15 tempos de 45 minutos = 11,25h		5. Dança	4.30h h (6 tempos)
		Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	5t
		Auto/heteroavaliação	1t
6. Atletismo		6 h (8 tempos)	
Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo		7t	
Auto/heteroavaliação		1t	
7. Outras Atividades Físicas Desportivas		4.30h h (6 tempos)	
Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	5 t		
Auto/ hétero avaliação	1 t		

Considerando que:

- A planificação por período (n.º de tempos a lecionar por módulo) é definida em função do mapa de distribuição dos espaços, que determina o local onde se realizam as aulas, que por sua vez difere de turma para turma.

O grupo de recrutamento entende que a planificação geral por ano (traduzida na tabela acima) reúne a informação passível de uniformizar (n.º de tempos a lecionar em cada módulo), de acordo com o elenco modular definido pelo programa da disciplina. A informação mais pormenorizada (matérias a abordar em cada módulo, distribuição da carga horária de cada módulo ao longo do ano letivo) poderá ser consultada na planificação de turma.

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 04 de setembro de 2024.